ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CIRCULAR N. 29/2011

Florianópolis, 25 de novembro de 2011

Excelentíssimos Senhores Juízes Diretores de Foro, Notários e Registradores,

A Corregedoria-Geral da Justiça vem por meio da presente comunicar a publicação do Provimento n. 21, de 22 de novembro de 2011, que trata da adoção do Sistema Hermes – Malote Digital, ferramenta que permite a troca eletrônica de correspondências oficiais entre os diversos órgãos relacionados ao Poder Judiciário.

No contexto do serviço notarial e de registro, a ferramenta será utilizada para a remessa de documentos pela Corregedoria-Geral, de forma unilateral, ou seja, somente do órgão censor para os delegatários do serviço notarial e de registro, como meio prioritário de comunicação oficial. As comunicações equivocadamente enviadas pelos senhores delegatários via malote digital serão desconsideradas.

Os senhores notários e registradores deverão acessar a caixa de entrada do Sistema Hermes – Malote Digital ao menos uma vez ao dia e proceder à leitura dos documentos enviados pela Corregedoria-Geral da Justiça. O sistema emitirá imediata confirmação de leitura e possibilitará mecanismos de auditoria. O não cumprimento desse procedimento importará na presunção de ciência do documento oficial remetido.

Em virtude do regramento de leitura diária, assinala-se que, nas comunicações remetidas em que o objeto noticiado exigir o cumprimento de prazo, o marco inicial será a data do envio pela Corregedoria-Geral da Justiça.

O treinamento para uso do Sistema Hermes – Malote Digital será do tipo não presencial, por meio de vídeo-aulas disponibilizadas na Internet e acessíveis a partir do portal do sistema Hermes - Malote Digital no endereço https://treinamentomalote.tjsc.jus.br/portal_hermes, cujas credenciais (login e senha) foram disponibilizadas na área restrita do Portal do Extrajudicial, disponível em http://extrajudicial.tjsc.jus.br/ a partir do dia 25 de novembro de 2011.

Em caso de dúvidas quanto ao funcionamento do sistema, o usuário deverá acessar a área "Perguntas Frequentes", disponível em http://www.tjsc.jus.br/malotedigital. Se após a leitura das respostas corriqueiras e da visualização das vídeo-aulas do sistema a dúvida persistir, deve-se entrar em contato com a central de serviços por meio do telefone (48) 3287-2330.

Se a dúvida residir no objeto do documento enviado, deverá ser sanada por contato com a assessoria extrajudicial, mediante remessa de expediente via Sistema S@E.

A data inicial para utilização da ferramenta é o dia 29 de novembro de 2011, mediante *link* disponível no Portal do Extrajudicial (http://extrajudicial.tjsc.jus.br/), ou ainda no endereço http://www.tjsc.jus.br/malotedigital.

Atenciosamente,

Solon d'Eça Neves
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA